

**AVISO**  
**CONSULTA PÚBLICA**  
**PROJETOS DE REGULAMENTOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO**  
**PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS**  
**URBANAS**

Hugo Luís Pereira Hilário, Presidente do Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, que durante o período de trinta dias a contar da publicação do presente aviso, é submetido a consulta pública os projetos de Regulamentos do Serviço Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, aprovados em reunião do Conselho de Administração de 11 de fevereiro de 2021.

Durante esse período poderão os interessados consultar os mencionados projetos de regulamentos na sede da empresa, sita no Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, o qual ficará também disponível no sítio da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em [www.cimaa.pt](http://www.cimaa.pt).

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente do Conselho de Administração da Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor, ou para o endereço eletrónico [geral@aguasdoaltoalentejo.pt](mailto:geral@aguasdoaltoalentejo.pt), com a identificação do assunto ("sugestões para os projetos de Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas").

Ponte de Sor, 18 de fevereiro de 2021  
O Presidente do Conselho de Administração  
Hugo Luís Pereira Hilário